



Proc. Nº: 113	Fls.: 479
Rub.: <i>Marco Aurélio</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **IVES AVILA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.921.189/0001-98, com sede em Formiga/MG na Rua Manoel Justino, 91, no Bairro Centenário, neste ato representada por seu proprietário Sr. DR. **IVES ÁVILA DE OLIVEIRA**, brasileiro, medico, residente e domiciliado em Formiga, na Rua Manoel Justino, 85, Bairro Centenário inscrito no CPF sob o Nº 788.362.807-06 e identidade Nº M-424.763 SSP/MG, médico inscrito no CRM Nº 22.157, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 05 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Rabelo Gomes
MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE

Ives Avila de Oliveira
IVES AVILA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Soares

Renato Soares
CPF nº 441.406.226-87

Amir Otoni de Oliveira

Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº: 113	Fis.: 480
Rub.: <i>mauricio</i>	

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **IVES AVILA DE OLIVEIRA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLINICA MÉDICA LOPES BRAGA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **JJA VELOSO E CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **RCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017, É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA VELOSO**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

